



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Comentário USTA do Vereador Orlando Pires -  
te at - mesma Ordinance.  
Ubá. MG, 26/04/04.*

**PARECER CLJR-024 /2004, em 19 de abril de 2004.**

Exma. Sra.

**Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

**REF.: Projeto de Lei 016/04**

**“Autoriza a abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento Municipal de 2004”.**

Senhora Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem 009, o Senhor Prefeito encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que “autoriza a abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento Municipal de 2004”.

2º)- Os créditos suplementares a serem abertos totalizam a importância de R\$ 5.146.000,00 (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil reais), destinados ao atendimento de situações imprevistas ou emergenciais.

3º)- Justifica o envio da presente matéria, o fato de estar quase atingido o limite de 3% (três por cento) do valor da despesa fixada, quando da aprovação do Orçamento Municipal.

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, remetemos a matéria a consideração do Plenário.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

  
**Vereador José Xavier Brandão Teixeira**  
Presidente

  
**Vereador Rogério Batalha**  
Titular

  
**Vereador Célio Botaro**  
Titular